

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação


PARECER Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Favorável a abertura do Curso Técnico em Vendas, subsequente ao Ensino Médio, da Diretoria de Educação a Distância, do IFPR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer da Conselheira Ana Claudia Marochi e considerando o contido no processo 23411.009685/2017-70, confere

PARECER:

Favorável a abertura do Curso Técnico em Vendas, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade Educação a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná.
Ao Consup para apreciação e deliberação.


AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente